PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 93

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04/2025 – Gabinete
Autoria:	Mateus Turini - Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Educação

Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de **R$ 100.000,00** (cem mil reais) à **EMEF Alvarina Bizarro Souza**, destinados à reforma, ampliação e/ou adequação da estrutura física da unidade escolar, com vistas à melhoria das condições de ensino, segurança e atendimento aos alunos da rede municipal.

Objetivo Geral: Fortalecer a qualidade da educação pública municipal mediante investimento na melhoria da estrutura física da EMEF Alvarina Bizarro Souza, proporcionando ambiente escolar mais seguro, adequado e funcional, favorecendo o processo de ensino-aprendizagem e a permanência dos alunos na escola.

Justificativa: A EMEF Profª. Alvarina Bizarro Souza tem se destacado no cenário educacional do município, sendo contemplada, no ano de 2025, com o prêmio "Excelência Educacional", reconhecimento concedido às escolas que atingiram as metas estabelecidas no Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP, evidenciando o comprometimento da equipe gestora, professores, servidores e alunos com a qualidade do ensino público. A unidade escolar atende atualmente mais de 240 crianças, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I, desempenhando papel essencial na formação educacional e social de centenas de famílias do município. O reconhecimento obtido demonstra o elevado desempenho pedagógico da escola e a efetividade do trabalho desenvolvido junto aos estudantes. Contudo, apesar dos avanços educacionais, a estrutura física do prédio não acompanhou essa evolução. A escola possui mais de 30 anos de construção e nunca passou por reforma estrutural significativa, apresentando necessidades urgentes de adequação e modernização. Entre as demandas estruturais identificadas estão a implantação de uma biblioteca adequada e digna para incentivo à leitura, estruturação apropriada de sala de informática, construção de rampas de acessibilidade, melhoria da iluminação predial e ampliação de espaços físicos, visando proporcionar melhores condições de ensino e permanência dos alunos. O fortalecimento da estrutura da EMEF Profª. Alvarina Bizarro Souza representa investimento direto na educação pública municipal, promovendo melhores condições de aprendizagem, valorização da comunidade escolar e garantia de dignidade aos estudantes da rede pública.

Metas e Resultados: Conceder apoio financeiro à EMEF Profª. Alvarina Bizarro Souza para execução de obras de reforma, ampliação e adequação da estrutura física da unidade escolar, contemplando melhorias prediais, acessibilidade e modernização de espaços pedagógicos, proporcionando ambiente mais seguro, adequado e funcional aos alunos e profissionais da

educação, contribuindo para a manutenção da qualidade do ensino, valorização da comunidade escolar e fortalecimento da educação pública municipal.

Público Alvo: Estudantes regularmente matriculados na EMEF Profª. Alvarina Bizarro Souza, bem como professores, equipe gestora e demais profissionais da unidade escolar, beneficiando indiretamente suas famílias e a comunidade do entorno atendida pela rede municipal de ensino.

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	08	Secretaria Municipal de Educação
Sub Unidade:	03	Ensino Fundamental
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0007	Ambiente Acolhedor
Ação:	1003	Construção, ampliação ou reforma de escolas municipais do Ensino Fundamental
Categoria da Despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Valor:	R$	100.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9..99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$	100.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Mateus Turini
Vereador

(M. Emenda 26/2026)